



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGRAD - Coordenação de Programas de Graduação

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS GET

EDITAL CLAA Nº. 01/2024 - SELEÇÃO DE TUTOR(A) DO PROGRAMA GRUPO DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - GET Sistemas de Informação

O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos grupos PET e GET da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe confere a Resolução 49/2016, aprovada pelo Conselho Setorial de Graduação, torna público o processo de seleção de Tutor para atuar no Grupo de Educação Tutorial – **GET Sistemas de Informação**.

1. Informações preliminares

O GET - Grupo de Educação Tutorial Institucional deverá ser constituído por equipes de estudantes de Graduação, sob a tutoria de um docente, organizados por cursos de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora. As Seleções ocorrerão por meio de Editais publicados pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e tendo por objetivos:

- desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;

2. Das atribuições do professor (a) tutor(a):

- planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os estudantes bolsistas e não bolsistas;
- coordenar a seleção dos bolsistas e não bolsistas; submeter a proposta de trabalho para aprovação do CLAA;
- organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório anual;
- dedicar carga horária mínima de 6 (seis) horas semanais para orientação dos estudantes bolsistas e não bolsistas e do grupo, sem prejuízo das demais atividades previstas em seu plano de trabalho;
- atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do CLAA;
- solicitar ao CLAA, por escrito e justificadamente, seu desligamento ou o de estudantes bolsistas e não bolsistas;
- controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- cumprir as exigências estabelecidas no termo de compromisso.

3. Da vaga:

O Processo seletivo destina-se à seleção de 01 (um) tutor da UFJF, para substituição ao atual no Grupo de Educação Tutorial - GET do Curso: **Sistemas de Informação**.

4. Dos requisitos para ser tutor de grupo GET:

- pertencer ao quadro permanente da UFJF; atuar, preferencialmente, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- ter, preferencialmente, o título de doutor, admitindo-se, excepcionalmente, a candidatura de docentes com titulação de mestre;
- ter atuação efetiva em cursos de graduação e atividades de ensino, pesquisa e extensão.

5. Das inscrições

5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar via processo do SEI (Tipo de processo "PROGRAD BOLSAS 02: GET"), para a mesa da Gerência de bolsas/PROGRAD:

- Solicitação da inscrição, onde declara expressamente que atende a todos os requisitos deste Edital (documento SEI "PROGRAD BOLSAS 02.13: GET Ficha de Inscrição Tutor");
- Declaração de conhecimento de todas as normas que regem a atividade de Tutor de grupo GET (documento SEI "PROGRAD BOLSAS 02.14: GET Declaração de Conhecimento");
- Memorial Descritivo, no qual sejam destacadas 15 atividades consideradas mais relevantes em ensino, pesquisa e extensão, realizadas nos últimos 3 anos, a contar da data da publicação do presente Edital, que qualifiquem o candidato para sua atuação como Tutor junto ao grupo GET Sistemas de Informação (documento SEI do tipo externo - anexar PDF);
- Plano de Trabalho para o GET Sistemas de Informação (documento SEI do tipo externo - anexar PDF).

(Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail do CLAA – claa.prograd@ufff.br).

5.2. As inscrições serão efetuadas a partir da entrega da documentação via Sistema Eletrônico de Informações - SEI no período de **19 a 28 de novembro de 2024**.

5.3. O Plano de Trabalho deverá conter:

- Nome do candidato;
- Link para o currículo Lattes do candidato;
- Proposta de ações a serem executadas no grupo GET Sistemas de Informação no período de 03 anos;
- Proposta de metodologia de trabalho e de condução do grupo, destacando os processos de ensino aprendizagem que serão adotados.

5.4. A seleção será efetuada tendo como base as seguintes etapas:

Etapas	Pontuação
Memorial descritivo	40 pontos
Análise do Plano de Atividades para os próximos 03anos	40 pontos
Entrevista com o candidato, efetuada pela Comissão de Seleção	20 pontos

5.5. Os critérios para a avaliação da proposta serão os seguintes:

Memorial Acadêmico:

Critérios Avaliativos	Pontuação máxima
-----------------------	------------------

O Memorial Acadêmico será analisado segundo o atendimento aos seguintes critérios:

1. Apresentação.
2. Respeito às normas de redação de um memorial descritivo.
3. Correção gramatical do(s) documento(s) apresentado(s).
4. Contextualização do memorial acadêmico do candidato com as atividades pertinentes ao Programa de Educação Tutorial do Curso de Sistemas de Informação. 40 pontos
5. Histórico do(a) candidato(a) no curso de graduação e seu envolvimento com atividades e/ou projetos do Grupo GET-Sistemas de Informação.
6. Produção de Ensino
7. Produção de Pesquisa
8. Produção de Extensão

Plano de Atividades:

Critérios Avaliativos

Pontuação
máxima

O Plano de Atividades será analisado segundo o atendimento aos seguintes critérios:

1. Apresentação do plano de atividades – sequência estabelecida pelo(a) candidato(a).
2. Clareza e correção gramatical da redação do plano de atividades apresentado pelo(a) candidato(a).
3. Contextualização do plano de atividades em segundo os objetivos e à filosofia do GET e à filosofia e ao eixo fundamental do Grupo GET-Sistemas de Informação. 40 pontos
4. Respeito ao princípio fundamental do GET relativo à indissociabilidade entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão.
5. Capacidade de tutoria/orientação do Grupo GET-Sistemas de Informação.
6. Inclusão de atividades que prevejam a adoção de novas propostas pedagógicas para o curso de Sistemas de Informação.

Entrevista:

Critérios Avaliativos

Pontuação
máxima

A Entrevista será avaliada segundo o atendimento aos seguintes critérios: Capacidade de síntese, objetividade nas respostas, fluência e respostas que atendam as expectativas da banca examinadora. 20 pontos

5.6. As notas serão divulgadas de forma discriminada por cada membro da banca, mantendo-se a identidade preservada do membro.

5.7. Serão habilitados à etapa de entrevista, os 5 (cinco) primeiros colocados após a divulgação preliminar das notas referentes ao memorial acadêmico e plano de atividades

5.8. Será eliminado o candidato que obtiver nota total inferior à 70 pontos.

6. Cronograma para Seleção de Tutor do GET Sistemas de Informação:

Ações/Atividades

Prazos/Períodos

Lançamento edital	19/11/2024
Período de inscrição	De 19/11/2024 a 28/11/2024
Homologação das inscrições	29/11/2024 até às 17h
Interposição de recursos	Das 17h de 29/11/2024 até às 17h de 02/12/2024
Resultado da interposição de recursos	02/12/2024 até às 19h
Avaliação das Propostas pela comissão	De 03/12/2024 a 06/12/2024
Entrevista	06/12/2024 às 13h30 no Centro de Ciências da UFJF
Resultado	09/12/2024 até às 17h
Interposição de recursos	Das 17h de 09/12/2024 até às 17h de 10/12/2024
Resultado da interposição de recursos	11/12/2024 até às 17h
Resultado final	11/12/2024 até às 17h
Homologação do resultado final pelo CLAA	13/12/2024 até às 17h

*Todas as divulgações a respeito do processo seletivo estarão disponíveis nos endereços: <https://www2.ufjf.br/coordprograd/> e <https://www2.ufjf.br/coordprograd/programa-de-educacao-tutorial-GET/editais-e-resultados/>

7. Disposições gerais

7.1. O edital completo estará disponível no site

<https://www2.ufjf.br/coordprograd/programa-de-educacao-tutorial-GET/editais-e-resultados/>

7.2. Os casos omissos serão tratados pela pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA da UFJF.

7.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

Juiz de Fora, 19 de novembro de 2024

Thiago César Nascimento

Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação –CLAA/UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Cesar Nascimento, Coordenador(a)**, em 19/11/2024, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2080658** e o código CRC **0EB53389**.
